



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1016/2008, DE 07/05/2008.

AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SOL NASCENTE EM ROSANA – SP.

APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rosana – SP, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- As Ruas que compõem o Conjunto Habitacional Jardim Sol Nascente em Rosana – SP, hoje denominadas de Rua 01 (um) à Rua 14 (quatorze) terão suas denominações alteradas conforme o artigo a seguir:

- A Rua 01 (um) passa a denominar-se: **Rua Arraia;**
- A Rua 02 (dois) passa a denominar-se: **Rua Barbado;**
- A Rua 03 (três) passa a denominar-se: **Rua Cachara;**
- A Rua 04 (quatro) passa a denominar-se: **Rua Carpa;**
- A Rua 05 (cinco) passa a denominar-se: **Rua Corimba;**
- A Rua 06 (seis) passa a denominar-se: **Rua Jaú;**
- A Rua 07 (sete) passa a denominar-se: **Rua Lambari;**
- A Rua 08 (oito) passa a denominar-se: **Rua Mandí;**
- A Rua 09 (nove) passa a denominar-se: **Rua Piapara;**
- A Rua 10 (dez) passa a denominar-se: **Rua Piau;**
- A Rua 11 (onze) passa a denominar-se: **Rua Piracanjuba;**
- A Rua 12 (doze) passa a denominar-se: **Rua Pirambóia;**
- A Rua 13 (treze) passa a denominar-se: **Rua Surubim;**
- A Rua 14 (quatorze) passa a denominar-se: **Rua Tilápia.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos **07 (sete) dias** do mês de maio de 2008.

APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

JOÃO GALDINO LUSTOSA NETO
Respondendo p/Secretaria Municipal